



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE I

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2015

‘Ninguém subiu para bater em interno’

O presidente do Sindicato dos Agentes de Medidas Socioeducativas do Estado de Sergipe (Sindasse), Sidney Guarany, convocou uma coletiva de imprensa para avisar que a categoria e a entidade sindical não aceitam que as imagens que ainda estão sendo exibidas quando da rebelião dos internos no Centro de Atendimento ao Menor (Cenam), e que motivou o pedido de prisão preventiva dos dez agentes que trabalhavam na instituição sejam expostas de maneira descontextualizada, como se fosse um fato isolado. A “revolta” dos internos aconteceu nos dias 16 e 17 de setembro do ano passado.

“Ninguém subiu para bater em interno, para violar direitos, mas sim no intuito de coibir uma possível rebelião de grande proporção que seria causada por mais de 80 internos. Pedimos que seja devidamente apurado se houve ou não excesso por parte dos agentes, mas que tudo seja feito dentro de um contexto”, declarou Guarany. Segundo ele, expor para a sociedade esses e outros fatos relativos ao problema é necessário, porque, segundo ele, durante os sete dias que estiveram presos os agentes foram taxados de monstros, de torturadores, o que não condiz com a realidade.

E não condiz principalmente por serem os agentes os principais denunciadores das péssimas condições do Cenam e da Usip, problemas que já foram relatados através de documentos ao próprio Ministério Público Estadual (que solicitou a prisão dos agentes), à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe (OAB/SE), Vara da Infância e da Juventude e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Por toda a falta de infraestrutura existente nas unidades em questão, Sidney Guarany afirma que não há a promoção de ressocialização de nenhum dos jovens que passou ou que ainda está na Usip ou no Cenam. Lembrou que em oito anos como agente socioeducativo já apresentou inúmeros pedidos de intervenção nas unidades, o que nunca chegou a acontecer, mas nem por isso melhorias foram concedidas. Explicou ainda que não há como promover a melhoria dos adolescentes – na questão de conduta moral – porque não existe, por exemplo, ensino da educação regular ou profissionalizante, como é determinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



SIDNEY declara que direito não foi violado

Jadilson Simões

Denunciou ainda que desde o dia 3 de outubro do ano passado os internos não fazem atividades esportivas, pois houve um problema na quadra poliesportiva e até o momento não foi sanado. “Esses locais não melhoram ninguém, são apenas preparações para a penitenciária, que é o lugar para onde muitos vão logo em seguida, e a prova eu tive durante o tempo em que estive detido em São Cristóvão, porque encontrei vários dos meninos que passaram pelo Cenam”, comentou Sidney Guarany, falando ainda que o que era ruim está ainda pior, já que a capacidade de 44 internos em cada unidade sempre é ultrapassada, e agora ainda tem outro agravante: essa superlotação acontece num Centro de Atendimento ao Menor com metade das instalações destruídas.

Mais acusações

Embora o mandado de prisão expedido pela Justiça tenha como alegação atos de tortura por parte dos agentes, o que deu força ao pedido, de acordo com Sidney Guarany, foi outro processo que está sendo apurado pelo Ministério Público Estadual e trata de suposta facilitação de fuga dos internos, facilitação essa que teria como intenção dificultar as investigações do MPE sobre essas possíveis torturas. De acordo com o presidente do sindicato – que foi um dos detidos –, em nenhum momento houve esse tipo de prática, comentando ainda que neste outro processo para apurar a suposta facilitação houve equívoco por parte do MPE, já que um dos internos que possivelmente teria sido “liberado” para não colaborar com as investigações contra os agentes não era o que vinha prestando depoimento.

Explicou que nesse caso os dois primeiros nomes dos jovens (o que fugiu e não tem nada a ver com a apuração do MPE, e outro que ainda está na unidade) são iguais, mas os sobrenomes completamente diferentes. Um segundo adolescente que foi apontado como “liberado” pelos agentes está realmente fora do Cenam, mas, de acordo com Guarany, a 17ª Vara da Infância e da Juventude o libertou.

“Quero esclarecer ainda que o fato de haver denúncia de facilitação não significa dizer que ela realmente aconteceu. Nesse ou no outro processo, o que queremos é que nos seja dado amplo direito de defesa e que as imagens sejam analisadas dentro de um contexto, que foi o da rebelião, não de forma separada, descontextualizada. As pessoas devem lembrar que medida socioeducativa não significa segurança, mas ações que façam com que esses meninos possam realmente voltar para a sociedade”, enfatizou.

E, ao mesmo tempo em que presta essa declaração, Sidney Guarany lança a seguinte pergunta: como melhorar esse caos se é investido menos de 1% do Produto Interno Bruto do Estado nas políticas para juventude e ainda mais, usando os agentes não como pano de fundo para a realização de práticas socioeducativas, mas como os responsáveis pela segurança de jovens que passam praticamente 24h trancados em acomodações? Para Sidney Guarany, outro equívoco do MPE foi o de ter dito que ele estaria, nos dias 16 e 17/09/2014, realizando ações que não fez, alegando essa participação nos atos de tortura baseado em imagens do circuito interno de TV.

“Não era eu e dá para ver isso claramente, pois apesar de estar na unidade no dia da confusão estava em outra ala, acalmando outro grupo de adolescentes. Mas mesmo não tendo cometido nenhum tipo de excesso fui preso sob a acusação de convivência”, explicou. Mesmo com a revogação dos mandados de prisão, os dez agentes ainda não podem voltar a atuar e respondem a inquérito. E justamente por essa decisão é que o sindicato vai fazer nova interpelação ao juiz que proferiu a sentença, pois para a direção executiva do Sindasse não ficou claro para qual atividade eles não podem voltar, se é para a atividade fim, ou para qualquer uma dentro da instituição, como a administrativa.